

Ofício nº 098/2024.

Muaná/PA, 14 de agosto de 2024.

À  
**Senhora,**  
**CRISTINA GRIMOUTH TAVEIRA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

**Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023**

Senhora Secretária,

De acordo com a legislação em vigor, manifestamos interesse desta Prefeitura Municipal de Muaná em aderir à Ata de Registro de Preço nº 004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 da Prefeitura Municipal de São Miguel Guamá/PA, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, DESTINADAS ÀS BRINQUEDOTECAS, SALAS DE MULTIMEIOS E SALAS MULTIFUNCIONAIS**, realizado por vossa municipalidade, nos termos da Lei Federal nº lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.246/2022 e 11.462/2023.

Excelência, ao analisarmos o vosso processo de licitação, informamos que os itens licitados atendem as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná, principalmente pelos preços dos produtos registrados em ata, que estão de acordo com os oferecidos no mercado e pelos quantitativos licitados.

Informamos que após estudo técnico realizado, foi identificado que o preço praticado na Ata de Registro de Preço nº 004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023 é vantajoso para compra, e os quantitativos registrados atendem nossa necessidade, e também não ultrapassam em cinquenta por cento dos quantitativos registrados no instrumento convocatório e na ata de registrado de preço, como preconiza a Lei Federal nº lei 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.246/2022 e 11.462/2023.

Portanto, solicitamos a esta Prefeitura Municipal o deferimento para Adesão a Ata de Registro de Preço nº 004/2024 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2023, objetivado a aquisição dos produtos, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Muaná.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ**

Segue em anexo, estudo técnico realizado conforme preconiza a Lei Federal nº lei 14.133/2021, juntamente com o termo de referência.

Por fim, reiteramos nossos votos de estima e apreço.

**EDER AZEVEDO MAGALHÃES**  
PREFEITO MUNICIPAL